Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 15, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 77, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais".

PROPONENTES: Vereador Melo do Pastel/Progressistas
RELATOR: Vereador Policial Madril/Podemos
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
05/09/23 às 12:00
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis, conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte, designou ao Vereador Policial Madril/Podemos como relator da proposta.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme o art. 54, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, compete à Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer sobre *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e política municipal de cultura.*

O texto do projeto de lei nº 77, de 2023, inclui no Calendário Oficial de Eventos "o Dia do Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais", uma proposta nobre, que visa reconhecer como parte integrante da sociedade uma parcela da população muitas vezes discriminada.

Em 2005, foi editado pela União o Decreto nº 5.626, que regulamenta e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e a importância do interprete na educação e no convívio social. Tal decreto foi paradigmático e possibilitou o reconhecimento desta linguagem como parte inerente de nossa sociedade.

Cabe mencionar que como uma linguagem reconhecida institucionalmente, ela passa a ser um instrumento de produção de conhecimento e cultura. Ora, toda forma de linguagem passa a ser um instrumento de produção cultural e artística, logo, reconhecer e comemorar este trabalho digno é auxiliar na produção de novas formas de arte e cultura.

Diante dos motivos apresentados e não encontrando óbices legais, manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 77, de 2023, que institui no Calendário Oficial

de Eventos do Município de Cascavel o "Dia do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais".

Policial Madril
Vereador/Relator/Podemos

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 77, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais".

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 5 de setembro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/Podemos